



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

ALEITAMENTO HUMANO

RIO DE JANEIRO, 2025

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MatR.007	03/2025	03/2029	2/19

ALEITAMENTO HUMANO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
3. ABRANGÊNCIA
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS
5. RESPONSABILIDADES
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 6.1. Aleitamento humano
 - 6.2. Extração manual do leite humano
 - 6.3. Contraindicações ao Aleitamento humano
 - 6.4. Uso de bicos artificiais
 - 6.5. NBCAL
 - 6.6. Mamilos doloridos e/ou machucados (manobras para auxiliar)
 - 6.7. Manobras para o profissional de saúde auxiliar na apojadura e oferta de leite
 - 6.8. Sala de apoio a amamentação
7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
8. REFERÊNCIAS
9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS

RESUMO DE REVISÕES

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
03/2025	Emissão Inicial	03/2029
00	Versão	

APROVAÇÕES

ELABORAÇÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Nathalia Rodrigues de Souza	Amanda Barreiros Carolina Fassina Zuleide Aguiar	Guilherme Santana	Zorahyde Pires	Amanda Barreiros

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MatR.007	03/2025	03/2029	3/19

ALEITAMENTO HUMANO

- 11.1. Anexo I - Dez passos para sucesso do Aleitamento humano
- 11.2. Anexo II – Critérios globais para a iniciativa Hospital Amigo da Criança
- 11.3. Anexo III – Recomendação para interrupção da amamentação após o uso de drogas de abuso pela nutriz

RESUMO DE REVISÕES		
MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
03/2025	Emissão Inicial	03/2029
00	Versão	

APROVAÇÕES				
ELABORAÇÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Nathalia Rodrigues de Souza	Amanda Barreiros Carolina Fassina Zuleide Aguiar	Guilherme Santana	Zorahyde Pires	Amanda Barreiros

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MatR.007	03/2025	03/2029	4/19
ALEITAMENTO HUMANO			

1. INTRODUÇÃO

O leite humano é o alimento mais completo para o bebê, pois além de ser importante para o crescimento e desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças, ajuda a prevenir alergias e doenças. O Ministério da Saúde recomenda que a amamentação deve ocorrer até, pelo menos, dois anos de idade, sendo exclusiva do nascimento até os 6 meses. A amamentação é muito importante para a sociedade, pois reduz a mortalidade neonatal, a mortalidade materna e é uma prática sustentável, por não ter custos, não poluir e não ter gastos de energia.

Apesar de seus benefícios evidentes, a prática da amamentação enfrenta diversos desafios em diferentes contextos, incluindo questões sociais, culturais e de saúde. Neste contexto, a Maternidade tem um importante papel na proteção, promoção e apoio à amamentação, oferecendo treinamento à equipe de saúde, padronizando as condutas e eliminando os conselhos contraditórios. Garantindo, assim, informações precisas e o suporte necessário para as mães vivenciarem a amamentação de forma positiva e saudável.

2. OBJETIVOS

- Aumentar a incidência e a duração da amamentação da população atendida;
- Ajudar as mães e filhos no sucesso da amamentação;
- Apoiar, proteger e promover a amamentação na maternidade, desde a primeira hora de vida;
- Envolver todos os funcionários da maternidade no comprometimento em promover e apoiar a amamentação.

3. ABRANGÊNCIA

Maternidade da Rocinha.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MatR.007	03/2025	03/2029	5/19
ALEITAMENTO HUMANO			

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

4.1. Definições

Aleitamento humano exclusivo - Segundo recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), o aleitamento humano deve ser exclusivo do nascimento até os seis meses de vida do bebê, sendo a forma mais econômica e eficaz de proteger as crianças de infecções, diarreias e outras doenças. Traz ainda benefícios para a saúde das mães, como a diminuição da taxa de hemorragia pós-parto e, a longo prazo, a redução do risco de câncer de mama e de ovário. Além de ser um alimento sustentável para o meio ambiente, já que diminui custos com internações de bebês e não gasta energia para produção, nem polui o meio ambiente, como as fórmulas lácteas.

Hora de ouro (“golden hour”) - É um conjunto de medidas adotadas, na primeira hora de vida do bebê, para potencializar o vínculo entre a mãe e o bebê e a chance de sucesso da amamentação. Dentre elas o contato pele a pele, o clampeamento tardio do cordão umbilical e o início da amamentação. Ela é benéfica para a estabilização do bebê, para o vínculo e a amamentação, para a saúde materna e para a colonização do recém-nascido pela microbiota materna, importante para a proteção do bebê.

4.2. Siglas

MS - Ministério da Saúde

OMS - Organização Mundial de Saúde

5. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
5.1. Treinar e capacitar toda a equipe de saúde, padronizando a aprendizagem, eliminando os conselhos contraditórios.	Coordenações

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

POP.MatR.007

DATA

03/2025

REVISÃO

03/2029

PÁGINAS

6/19

ALEITAMENTO HUMANO

5.2. Implementar práticas que levem ao sucesso do aleitamento humano.	Coordenações
5.3. Acolher as pacientes na porta de entrada, orientá-las e direcioná-las para o seu atendimento.	Agente geral de portaria
5.4. Abertura de prontuário, com dados corretos dos pacientes e informar sobre os fluxos da Maternidade.	Agente de recepção acolhedor
5.5. Acolher e avaliar as pacientes e seus acompanhantes de forma cordial e responsável.	Equipe de Enfermagem/Equipe Médica
5.6. Admitir a gestante no setor, acomodar em leito e apresentar-se a gestante e acompanhante.	Equipe de Enfermagem
5.7. Estimular a hora de ouro.	Equipe Multiprofissional
5.8. Promover um ambiente favorável e de apoio contínuo à lactante durante a internação.	Equipe Multiprofissional
5.9. Garantir a orientação adequada às mães sobre a importância e técnicas do aleitamento humano no pré-natal, na	Equipe Multiprofissional

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

POP.MatR.007

DATA

03/2025

REVISÃO

03/2029

PÁGINAS

7/19

ALEITAMENTO HUMANO

visita Cegonha Carioca, no pré -parto e no puerpério imediato.	
5.10. Identificar e intervir precocemente em dificuldades e intercorrências da amamentação.	Equipe Multiprofissional
5.11. Realizar as orientações durante a internação para preparar a puérpera no período pós internação.	Equipe Multiprofissional
5.12. Apresentar a sala de apoio à amamentação como um espaço de acolhimento, suporte e orientação durante o período de aleitamento humano.	Equipe Multiprofissional e Operacional
5.13. Contraindicar o uso de bicos artificiais e mamadeiras dentro da unidade e conscientizar os riscos dos mesmos para o bebê durante o seu crescimento.	Equipe Multiprofissional e Operacional

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MatR.007	03/2025	03/2029	8/19
ALEITAMENTO HUMANO			

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. Aleitamento humano

6.1.1. Acolhimento e orientação Inicial

A mãe deve ser acolhida e informada sobre a amamentação de forma empática e sem julgamentos. É importante que ela e a sua rede de apoio compreendam a importância do aleitamento humano para o bebê, para ela mesma e para o meio ambiente. A equipe multidisciplinar deve ser capaz de:

- Promover um ambiente acolhedor com suporte emocional e informativo para as lactantes e seus companheiros;
- Compreender as crenças e convicções da paciente e de sua rede de apoio, sem julgamentos, e procurar desfazer as crenças que limitam a amamentação;
- Explicar os benefícios da amamentação exclusiva até os seis meses de vida e a sua continuidade até dois anos ou mais, conforme orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- Reforçar a importância do leite humano no fortalecimento do vínculo entre mãe e bebê, na proteção contra infecções e no desenvolvimento adequado da criança;
- Informar sobre a importância da amamentação para a mãe e para o meio ambiente.

6.1.2. Benefícios do Aleitamento humano

- Para o bebê: o leite humano protege contra infecções respiratórias e gastrointestinais e alergias. Além disso, reduz a chance de desenvolver, no futuro, doenças como hipertensão, diabetes e obesidade;
- Para a mãe: ajuda na contração uterina, diminuindo a taxa de hemorragia pós-parto e diminui o risco de câncer de mama e de ovários, no futuro;
- Para o planeta: O leite humano é uma fonte sustentável de alimento, pois não gera poluição e não demanda energia na sua produção e ajuda a reduzir os custos do sistema de saúde, por minimizar os riscos de doenças na infância e em outras fases da vida, diminuindo assim os gastos com as internações, medicamentos, dentre outros.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MatR.007	03/2025	03/2029	9/19
ALEITAMENTO HUMANO			

6.1.3. Sinais de fome do bebê

- Sinais precoces: bebê mexe-se, abre a boca e vira a cabeça;
- Sinais moderados: bebê estica-se, aumenta os movimentos do corpo e leva a mão à boca;
- Sinais tardios: bebê chora e realiza movimentos corporais agitados.

6.1.4. Técnicas de amamentação

A maneira como a mãe e o bebê se posicionam para amamentar ou mamar e a pega do bebê são muito importantes para que o bebê consiga retirar corretamente o leite da mama e também para evitar traumas nos mamilos.

- **Posição:**
 - A mãe deve estar confortável, relaxada e bem apoiada, com a coluna ereta, sem curvar-se para trás ou para frente e com os pés apoiados no chão;
 - O corpo do bebê deve estar todo encostado ao da mãe, barriga com barriga;
 - A cabeça do bebê deve estar alinhada ao corpo, sem necessidade de virar o pescoço para alcançar a mama;
 - O bebê deve estar bem apoiado pela sua mãe;
 - A mãe segura a mama de forma que a aréola fique livre. Não é recomendado que os dedos da mãe fiquem em forma de tesoura, pois pode ser obstáculo entre a boca do bebê e a aréola.
- **Pega:**
 - O queixo do bebê deve estar encostado na mama e as narinas livres;
 - A boca do bebê deve estar bem aberta, ao redor da aréola, e os lábios evertidos;
 - Aréola mais visível acima do que abaixo da boca do bebê;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

POP.MatR.007

DATA

03/2025

REVISÃO

03/2029

PÁGINAS

10/19

ALEITAMENTO HUMANO

- **Sinais indicativos de técnica inadequada de amamentação:**

- Bochechas do bebê encovadas nas sucções;
- Bebê realizando barulhos;
- Mamas esticadas durante a mamada;
- Dor na amamentação.

6.1.5. Sinais de fome do bebê

- Sinais precoces: bebê mexe-se, abre a boca e vira a cabeça;
- Sinais moderados: bebê estica-se, aumenta os movimentos do corpo e leva a mão à boca;
- Sinais tardios: bebê chora e realiza movimentos corporais agitados.

6.1.6. Orientações sobre a rotina da Amamentação

- Desencorajar, durante a gestação, medidas para o preparo das mamas, pois a própria gestação se encarregará disso;
- Incentivar o aleitamento humano sob livre demanda, ou seja, sempre que o bebê demonstrar sinais de fome, sem restrições de horário e de tempo que permanece na mama;
- Informar que é importante que o bebê esvazie completamente uma mama antes de oferecer a outra. Desse modo há a garantia da ingestão do leite posterior, que é mais rico em gorduras, essencial para o ganho de peso adequado;
- Orientar que o bebê deve soltar espontaneamente o peito, evitando a retirada forçada;
- Encorajar a mãe e sua rede de apoio sobre as importantes propriedades do leite, desmistificando o “leite fraco” ou “pouco leite”;
- Auxiliar e ensinar manobras para aumentar a produção de leite, tais como aumentar a frequência das mamadas, massagear as mamas, não oferecer bicos artificiais, evitar dieta restritiva e aumentar o consumo de água.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MatR.007	03/2025	03/2029	11/19
ALEITAMENTO HUMANO			

6.1.7. Cuidados pós-mamada

Após a mamada, recomenda-se:

- Posicionar o bebê na posição vertical, no colo da mãe, por alguns minutos para facilitar a eliminação de gases;
- Observar sinais de desconforto ou regurgitação.

6.2. Extração manual do Leite humano

A extração manual pode ser necessária em diversas situações, tais como:

- Ingurgitamento mamário: quando a mama muito cheia dificulta a pega, pois a aréola pode estar tensa, então é recomendada a extração manual do leite, antes da mamada.
- Separação temporária entre mãe e bebê, como internação hospitalar do recém-nascido ou retorno ao trabalho;
- Hiperlactação: quando há produção excessiva de leite humano, que supera a demanda do bebê.

6.2.1. Passo a Passo para a extração manual do leite

- **Preparação**
 - Acolher e orientar a mãe sobre a técnica da extração, permitindo que ela a pratique posteriormente;
 - Higienizar as mãos;
 - Utilizar luvas de procedimento, máscara cirúrgica e touca para garantir assepsia.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MatR.007	03/2025	03/2029	12/19
ALEITAMENTO HUMANO			

● Preparo dos frascos

- Escolher um frasco de vidro com tampa plástica e boca larga. Não utilizar potes com tampas de metal;
- Lavar o frasco com água e sabão e depois ferver por 15 minutos;
- Colocar frasco e tampa para escorrer de boca para baixo em um pano limpo ou papel toalha. Não enxugar.

● Massagem da Mama

- Massagear suavemente a mama com as pontas dos dedos, iniciando da base da aréola em direção às áreas mais externas;
- Dedicar mais tempo às áreas endurecidas ou doloridas;
- Manter sempre uma mão apoiando a mama para evitar desconforto.

● Extração do Leite

- Posicionar o polegar e o indicador acima e abaixo da aréola;
- Comprimir a mama suavemente em direção ao tórax, realizando movimentos rítmicos;
- Coletar o leite em frasco preparado adequadamente;
- Descartar os primeiros jatos para reduzir possíveis contaminações.

● Oferta do Leite extraído

- Acomodar o bebê no colo, na posição sentada ou semi-sentada, com a cabeça formando um ângulo de 90º com o pescoço;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MatR.007	03/2025	03/2029	13/19
ALEITAMENTO HUMANO			

- Encostar a borda do copinho no lábio inferior do bebê, deixando o leite humano tocar o lábio, até que o bebê inicie movimentos de lambida;
- Evitar não despejar o leite na boca do bebê.

6.3. Contraindicações ao Aleitamento humano

- **Contraindicações Permanentes:** O aleitamento humano é contraindicado em casos de mães diagnosticadas com HIV tipos I e II e/ou HTLV tipos I e II, pelo risco de transmissão desses vírus para o bebê.
- **Contraindicações Temporárias:** hepatite C com lesão mamilar sangrante, herpes simples com lesões em mama.
- **Consumo de Substâncias Psicoativas:** Nos casos de uso de drogas de abuso, recomenda-se a suspensão temporária da amamentação. Durante esse período, a lactante deve realizar a extração do leite, que deverá ser descartado. A duração da interrupção do aleitamento varia conforme a substância em questão, conforme o anexo 11.2.

6.4. Uso de bicos artificiais

O Ministério da Saúde não recomenda o uso de bicos artificiais, pois além de contribuírem para o insucesso da amamentação, eles são fortes fontes de contaminação.

6.5. NBCAL

A NBCAL (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras) é um conjunto de normas que desencorajam as propagandas, em meios de comunicação, de produtos destinados a recém-nascidos e crianças de até três anos de idade, como leites, papinhas, chupetas e mamadeiras. É mais uma prática que visa a proteção da amamentação.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MatR.007	03/2025	03/2029	14/19
ALEITAMENTO HUMANO			

6.6. Mamilos doloridos e/ou machucados (manobras para auxiliar)

Garantir que o bebê tenha uma pega correta é essencial para evitar ferimentos nos mamilos. Caso os mamilos já estejam machucados, recomenda-se alternar as posições ao amamentar, começar pela mama que estiver menos sensível e higienizar os mamilos com água limpa pelo menos uma vez ao dia para prevenir infecções. Além disso, é importante trocar o sutiã sempre que estiver úmido. Não há evidências científicas de que o uso de cremes, pomadas, óleos, leite humano ou outras substâncias acelere a cicatrização.

6.7. Manobras para o profissional de saúde auxiliar na apojadura e oferta de leite

Em algumas mulheres, a **apojadura** ou “descida do leite” pode ocorrer de maneira imediata ou até o quinto dia após o parto. Nesses casos, é essencial que o profissional de saúde ajude a fortalecer a confiança da mãe e oriente sobre medidas para estimular a produção de leite, como a sucção frequente do bebê e a extração manual. O uso de um sistema de nutrição suplementar, como a translactação e/ou relactação, pode ser uma estratégia eficaz.

A **translactação** consiste na oferta do leite humano extraído da própria mãe, enquanto a **relactação** pode incluir leite pasteurizado de banco de leite humano ou, em casos excepcionais, fórmula infantil.

Ambas as técnicas visam a transição da alimentação por sonda para a amamentação direta no peito. Utilizam o método sonda-peito, permitindo que o bebê realize a sucção da mama enquanto recebe leite por uma sonda fina (nº4), conectada a uma seringa ou recipiente estéril.

A sonda deve ser fixada na aréola, longe do mamilo, aumentando gradualmente o volume, reduzindo assim, o risco de engasgos. Além disso, esses métodos estimulam a produção de leite, especialmente quando o bebê demora a retomar a amamentação exclusivamente na mama materna.

6.8. Sala de apoio a amamentação

A sala de apoio à amamentação é um espaço para oferecer suporte emocional e orientações tanto para as mães quanto para as famílias envolvidas no processo da amamentação. O objetivo do ambiente é oferecer acolhimento adequado à lactante, com suporte emocional e orientações sobre o manejo correto da

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MatR.007	03/2025	03/2029	15/19
ALEITAMENTO HUMANO			

amamentação, incluindo a pega e a posição da mãe e do bebê, além de ajudar a resolver problemas relacionados às intercorrências mamárias.

Esta sala de apoio além de esclarecer dúvidas sobre a amamentação, desempenha um importante papel em envolver a rede de apoio da lactante, garantindo assim que familiares, parceiros e outros cuidadores entendam a importância do aleitamento humano e possam colaborar de forma eficaz nesse processo. É um espaço para empoderar a mãe e sua rede de apoio e derrubar mitos sobre a amamentação.

Desse modo, o apoio técnico e emocional oferecido contribui significativamente para o sucesso da amamentação e o bem-estar da mãe e do bebê.

7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não se aplica.

8. REFERÊNCIAS

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **PORTARIA Nº 1.920, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1920_05_09_2013.html. Acesso em: 17/01/2025
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Pais, tirem suas dúvidas sobre aleitamento humano. Agosto, 2022. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2022/agosto/12/ebook_agosto_dourado_sbp.pdf. Acesso em 23/01/2025.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **CADERNOS de SAÚDE DA CRIANÇA: Aleitamento humano e Alimentação Complementar. 2ª edição 23**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca/publicacoes/saude-da-crianca-aleitamento-materno-e-alimentacao-complementar/view>. Acesso em: 23/01/2025

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MatR.007	03/2025	03/2029	16/19

ALEITAMENTO HUMANO

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Bases para a discussão da Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento humano.** Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/bases_discussao_politica_aleitamento_materno. Acesso em: 13/02/2025.
- SBP: Sociedade Brasileira de Pediatria. **Uso de medicamentos e outras substâncias pela mulher durante a amamentação,** 2017. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Aleitamento -
_Uso_Medicam_durante_Amament.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Aleitamento_-_Uso_Medicam_durante_Amament.pdf). Acesso em 11/03/2025
- GUIA PRÁTICO Departamento Científico de Aleitamento humano (2022-2024), nº 165, SBP.

9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Não se aplica.

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Não se aplica.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MatR.007	03/2025	03/2029	17/19

ALEITAMENTO HUMANO

11. ANEXOS

11.1. Anexo I - Dez passos para sucesso do Aleitamento humano

DEZ PASSOS PARA O SUCESSO NO ALEITAMENTO MATERNO

- 1 | Ter uma norma escrita sobre aleitamento materno, que deve ser rotineiramente transmitida a toda a equipe do serviço.
- 2 | Treinar toda a equipe, capacitando-a para implementar essa norma.
- 3 | Informar todas as gestantes atendidas sobre as vantagens e o manejo da amamentação.
- 4 | Ajudar a mãe a iniciar a amamentação na primeira meia hora após o parto.
- 5 | Mostrar às mães como amamentar e como manter a lactação, mesmo se vierem a ser separadas de seus filhos.
- 6 | Não dar a recém-nascido nenhum outro alimento ou bebida além do leite materno, a não ser que tenha indicação clínica.
- 7 | Praticar o alojamento conjunto - permitir que mães e bebês permaneçam juntos 24 horas por dia.
- 8 | Encorajar a amamentação sob livre demanda.
- 9 | Não dar bicos artificiais ou chupetas a crianças amamentadas.
- 10 | Encorajar o estabelecimento de grupos de apoio à amamentação, para onde as mães devem ser encaminhadas por ocasião da alta hospitalar.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

POP.MatR.007

DATA

03/2025

REVISÃO

03/2029

PÁGINAS

18/19

ALEITAMENTO HUMANO

11.2. Anexo II - Critérios Globais para a Iniciativa Hospital Amigo da Criança

NESTA MATERNIDADE SEGUIMOS OS
**CRITÉRIOS GLOBAIS DA INICIATIVA
HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA**

DEZ PASSOS PARA O SUCESSO DO ALEITAMENTO MATERNO

- Passo 1:** Temos uma política de aleitamento materno escrita que é rotineiramente transmitida a toda equipe de cuidados de saúde;
- Passo 2:** Capacitamos toda a equipe de cuidados de saúde nas práticas necessárias para implementar esta política;
- Passo 3:** Informamos todas as gestantes sobre os benefícios e o manejo do aleitamento materno;
- Passo 4:** Colocamos os bebês em contato pele a pele com suas mães, imediatamente após o parto por, pelo menos, uma hora, e orientamos a mãe a identificar se o bebê está querendo ser amamentado, incentivando e oferecendo ajuda, caso necessário, para o início do aleitamento materno na primeira meia hora após o nascimento;
- Passo 5:** Mostramos às mães como amamentar e como manter a lactação, mesmo se vierem a ser separadas dos filhos;
- Passo 6:** Não oferecemos a recém-nascidos bebida ou alimento que não seja o leite materno, a não ser que haja indicação médica e/ou de nutricionista;
- Passo 7:** Praticamos o alojamento conjunto – permitimos que mães e recém-nascidos permaneçam juntos 24 horas por dia;
- Passo 8:** Incentivamos o aleitamento materno sob livre demanda;
- Passo 9:** Não oferecemos bicos artificiais ou chupetas a recém-nascidos e lactentes;
- Passo 10:** Promovemos a formação de grupos de apoio à amamentação, e encaminhamos as mães a grupos ou outros serviços de apoio à amamentação após a alta.

CUIDADO AMIGO DA MULHER (CAM)

- Garantimos às mulheres um acompanhante de livre escolha durante o pré-parto, parto e pós-parto, se desejarem;
- Ofertamos às mulheres líquidos e alimentos leves durante o trabalho de parto;
- Incentivamos as mulheres a andar e a se movimentar durante o trabalho de parto, se desejarem, e a adotar posições de sua escolha durante o parto, a não ser que existam restrições médicas e isso seja explicado à mulher, adaptando condições para tal;
- Garantimos às mulheres um ambiente tranquilo e acolhedor, com privacidade e iluminação suave;
- Disponibilizamos métodos não farmacológicos de alívio da dor, como chuveiros, massageadores/massagens, bola de pilates (bola de trabalho de parto), compressas quentes e frias, técnicas que devem ser orientadas à mulher durante o pré-natal;
- Asseguramos cuidados que reduzam procedimentos invasivos, tais como rupturas de membranas, episiotomia, aceleração ou indução do parto, partos instrumentais ou cesarianas, a menos que necessários em virtude de complicações, e em caso de necessidade, que isso seja explicado à mulher;
- Garantimo a presença de doulas de forma contínua.

ASSEGURAMOS A PERMANÊNCIA DOS PAIS JUNTO AO RECÉM-NASCIDO

(PRN e Portaria MS/GM nº 930/2012)

Garantimos a permanência da mãe ou do pai junto ao recém-nascido 24 horas por dia e livre acesso a ambos, ou na falta destes, do responsável legal; com normas e rotinas que são transmitidas de forma contínua a toda equipe da maternidade.

CUMPRIMOS A LEI FEDERAL Nº 11.265 03/01/2006 E A NORMA BRASILEIRA
DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA LACTENTES – NBCAL

Nesta maternidade não é permitida a entrada de bicos, chupetas, mamadeiras, protetores de mamilos e propagandas, distribuição e doações destes utensílios e de substitutos do leite materno.



Nessa maternidade seguimos os critérios globais da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC)

Objetivos: Promover, proteger e apoiar o aleitamento materno

Portaria nº 1.153, de 22 de maio de 2014/MS

Para mais informações, acesse o link <https://saude.prefeitura.rio/unidades-de-saude/maternidades/>

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

POP.MatR.007

DATA

03/2025

REVISÃO

03/2029

PÁGINAS

19/19

ALEITAMENTO HUMANO

11.3. Anexo III - Recomendação para interrupção da amamentação após o uso de drogas de abuso pela nutriz

SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	PERÍODO DE INTERRUÇÃO
Álcool	2 horas para cada drink*
Anfetamina e ecstasy	24 a 36 horas
Cocaína e crack	24 horas
Fenciclidina	1 a 2 semanas
Heroína e morfina	24 horas
LSD	48 horas
Maconha	24 horas

**Um drink corresponde a 340 ml de cerveja, 140 ml de vinho e 42,5 ml de bebidas destiladas.*

Fonte: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2017